



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO- FUNDEB**  
CNPJ (MF) 29.578.944/0001-22

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº021/2020, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB E A EMPRESA **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA-ME.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo o de Contrato Nº 021/2020, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22 neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretaria Sra. **Dimaima Nayara de Sousa Moura**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492, expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA-ME sob o CNPJ nº 02.692.886/0002-98**, sediada na Estrada 01, nº668, bairro: Centro, Belterra-PA, neste ato representada pelo senhor Raimundo Gonçalves Filho, brasileiro, portador do RG nº 167613 SSP/AM e CPF:078.537.182-68 celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 021/2020, com fundamento no art. 58 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 021/2020, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** com fundamento art. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas ao presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária indicada para 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de Dezembro de 2020 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Maio de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO- FUNDEB**  
CNPJ (MF) 29.578.944/0001-22

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.  
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), \_\_\_\_ de Dezembro de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E**  
**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**  
**EDUCAÇÃO- FUNDEB**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE**  
**BETUME LTDA-ME**  
**CNPJ n° 02.692.886/0002-98**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_